

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

000068

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

VALOR: R\$64.148,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, revela-se medida indispensável para assegurar a regularidade, segurança e eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública Municipal.

Os certificados digitais constituem instrumentos essenciais para a validação jurídica de atos administrativos em meio eletrônico, garantindo a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações trafegadas e armazenadas nos sistemas institucionais. Sua utilização viabiliza a realização de processos administrativos digitais com elevado grau de segurança, mitigando riscos de fraudes, falsificações e acessos indevidos, além de assegurar a rastreabilidade das ações praticadas pelos agentes públicos.

A aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ, acompanhados de dispositivos criptográficos (tokens), é fundamental para a identificação inequívoca de pessoas físicas e jurídicas no ambiente digital, permitindo a execução de atividades como envio de informações a órgãos de controle, assinatura de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais e operacionalização de plataformas eletrônicas indispensáveis à gestão pública. Tal solução assegura o pleno funcionamento das rotinas administrativas, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços à sociedade.

Ressalte-se, ainda, que os certificados digitais possuem prazo de validade determinado, variando conforme sua tipologia (A1 ou A3), o que impõe à Administração a necessidade de planejamento contínuo para renovação e novas aquisições, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos e a regularidade dos atos administrativos praticados.

Adicionalmente, destaca-se a obrigatoriedade de utilização de certificação digital para atendimento às exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA. Nos termos da referida norma, os procedimentos licitatórios e demais atos correlatos devem ser inseridos e encaminhados por meio do sistema eletrônico "Mural de Licitações", sendo imprescindível a utilização de assinatura eletrônica baseada em certificado digital para garantir a validade jurídica e a autenticidade das informações prestadas.



Sob a ótica dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, transparência, continuidade do serviço público e economicidade, a presente contratação mostra-se plenamente justificada. A adoção da certificação digital contribui para a modernização da gestão pública, promovendo maior celeridade nos processos, redução de custos operacionais com papel, deslocamentos e armazenamento físico, além de ampliar a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Dessa forma, a contratação pretendida não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também se configura como instrumento estratégico para o fortalecimento da governança pública, alinhando-se às diretrizes de transformação digital e às melhores práticas de gestão, sempre em observância ao interesse público e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Redenção-PA, 29 de abril de 2026.

BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Assinado de forma digital
por BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2026.04.29
13:52:43 -03'00'

Barbara Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 134/2025

